

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE**, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco, com sede à Av. João de Barros, 111, Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 10.835.932/0001-08 e Inscrição Estadual no 0005943-93, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e, de outro lado **SUPERINT DO DESENV DO NORDESTE - SUDENE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.263.130/0001-91**, com sede à(o) Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Engenho do Meio, cidade de Recife, estado de PE, doravante denominado(a) de **CONSUMIDOR**, neste ato representado (a) conforme instrumento legal por **Nivaldo Vieira de Andrade**, CPF nº **001.443.985-91**, denominadas **PARTES**. Resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a(s) alteração(s) da(s) Cláusula(s) do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº CFE-0834/08, a(s) qual(is) a partir desta data passa(m) a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMANDA CONTRATADA

4. A **DISTRIBUIDORA** colocará à disposição do **CONSUMIDOR**, no ponto de entrega definido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, as seguintes demandas de potência contratadas:

INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	DEMANDA CONTRATADA - kW
		ÚNICA
Jan/2013	Dez/2013	1.800,00

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

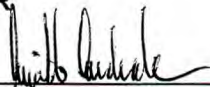
9. O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir do ciclo de faturamento de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** de origem que não conflitem com o previsto neste termo aditivo.

De acordo com os dispositivos aqui exarados, as partes assinam este **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 16 de janeiro de 2013.

PELO CONSUMIDOR,



Nivaldo Vieira de Andrade
001.443.985-91

PELA DISTRIBUIDORA



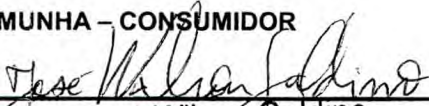
Ana Flávia da Câmara
Procuradora



celpe
Grupo Neoenergia
Luis Jorge Lira Neto
Superintendente Comercial e Mercado

TESTEMUNHA – CONSUMIDOR

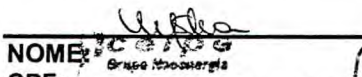
NOME:
CPF:



José Wilson Galvão
Matr. SIARE 2097925
CPF: 381.630.714-00

TESTEMUNHA – DISTRIBUIDORA

NOME:
CPF:



Marcia Falcão
Mat 120758 / COCC-COC





**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCs-440/2012 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor José Alves de Menezes, CPF 160.161.903-06; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-09/05, compreendendo uma área irrigada de 4,3844 ha, com uma área habitacional de 0,0800 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 4,4644 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Gurgueia, em favor do Concessionário, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura; Do Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para área irrigada, R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para área habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94; Data de Assinatura: 28/12/2012; Assinatura: Laucimar Gomes Loliola, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCs e José Alves de Menezes, Concessionário; Processo nº 59401.001545/2012-13.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RETIFICAÇÃO**

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 769340/2012, Processo nº 59200.000047/2012-16, publicado no D.O.U. de 27/02/2013, Seção 3, página 162, onde se lê: Prazo de vigência até: 07/07/2013 leia-se: Prazo de vigência até: 02/07/2013.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 530001

Número do Contrato: 00019/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA.
Nº Processo: 5910000046200817.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2007 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 69133148000109, Contratado: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2008-MI, bem como a readequação de quantitativos, com reflexos financeiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2013 a 31/05/2013. Valor Total: R\$400.723,36. Fonte: 100000000 - 2012NE800090. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 28/02/2013) 530001-00001-2012NE800139

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 - UASG 530001

Número do Contrato: 00031/2007, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA.
Nº Processo: 59100000233200892.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2007 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-CNPJ Contratado: 43483247000119, Contratado: HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 31/2007-MI. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/02/2013 a 24/08/2013. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 28/02/2013) 530001-00001-2012NE800139

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o conveniente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000091/2011-00, Termo de Comp. 0033/2011. Conveniente: Prefeitura Municipal de Amparo - SP, CNPJ: 43.465.459/0001-73. Prazo de vigência até 02/09/2013; Assinatura: 28/02/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o conveniente a seguir relacionado: Processo nº 59050.002739/2010-93, Termo de Comp. 0505/2010; Conveniente: Governo do Estado de Alagoas, CNPJ: 02.2010.303/0001-64. Prazo de vigência até 27/08/2013; Assinatura: 28/02/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o conveniente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000297/2009-15, Termo de Comp. 0015/2009; Conveniente: Prefeitura Municipal de Capão do Leão - RS, CNPJ: 87.691.507/0001-17. Prazo de vigência até 22/08/2013; Assinatura: 22/02/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013030100123

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 533014

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 59335000358201164.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 09769035000164. Contratado: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2013 a 03/02/2014. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 28/02/2013) 533014-53203-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 533014

Número do Contrato: 7/2009.
Nº Processo: 59335000485200868.
DISPENSA Nº 2/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 10835932000108. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2013 a 28/01/2014. Data de Assinatura: 16/01/2013.

(SICON - 28/02/2013) 533014-53203-2013NE800003

Ministério da Justiça

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 200005**

Nº Processo: 08001000064201335. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 30 (trinta) assinaturas do periódico Mídia Impressa, visando atender demanda da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério da Justiça, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Memo nº 014/2013/ACS/GM/MJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Memo nº 014/2013/ACS/GM/MJ. Declaração de Inexigibilidade em 28/02/2013. HUMBERTO MIRANDA CARDOSO, Coordenador Geral de Logística. Ratificação em 28/02/2013. PAULO MACHADO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 432.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA B RASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

(SIDEC - 28/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ANISTIA**

EDITAL Nº 2/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DE PROJETOS E PARCERIAS DAS 101.3

A Comissão de Anistia, órgão de assessoria ao Ministro de Estado da Justiça, torna público o processo de seleção de currículos para o cargo de Coordenador de Projetos e Parcerias - DAS 101.3.

- 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1 - O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:
 - 1.1.1 - Primeira Etapa - Recebimento, por meio eletrônico, de currículos e de carta de apresentação com o máximo de 30 (trinta) linhas, explicitando:
 - 1.1.1.1 - O motivo pelo qual está se candidatando à vaga;
 - 1.1.1.2 - Razão pela qual considera o seu perfil adequado às atribuições propostas;
 - 1.1.1.3 - Terceira Etapa - Entrevista com os candidatos (presencial ou pela Internet/telefone).
 - 1.2 - Os documentos de que trata o subitem 1.1.1 deste Edital devem ser enviados para o endereço eletrônico cdh@mj.gov.br, até o dia 15 de março de 2013, com o campo assunto "Seleção DAS 102.3- Coordenador de Projetos e Parcerias, Comissão de Anistia".
 - 2 - DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSONADO
 - 2.1 - Cargo de Direção e Assessoramento Superior
 - 2.2 - 1 (uma) vaga
 - 2.3 - Valor integral do cargo R\$ 4.276,06 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos), valor da opção RS 2.648,23 (dois mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

2.4 - Nos termos do art. 35 da Lei nº 8.112/90, tratando-se de cargo em comissão (de livre nomeação e exoneração), a exoneração poderá se dar, a qualquer tempo, a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor.

3 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ANISTIA

- Formular, gerir e fomentar políticas públicas e projetos de reparação, verdade, memória histórica e de educação para a democracia e o Estado de Direito;
- Administrar o Memorial da Anistia Política do Brasil;
- Manter a política de acervo de seus arquivos;
- Cooperar com instituições nacionais e internacionais para a promoção da Justiça de Transição, reparação, memória e verdade.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 - Formação de Comissão Técnica indicada pela Comissão de Anistia;
- 4.2 - Envio dos currículos no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 15 de março de 2013;
- 4.3 - Avaliação dos currículos pela Comissão Técnica, ou pela Internet;
- 4.5 - Caso seja aprovado para a entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais de escolaridade e experiência profissional de que trata o subitem 1.1.1.;
- 4.6 - Em observância ao princípio da conveniência e oportunidade, a aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante a ocupação do cargo.

5 - ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

O (a) coordenador (a) terá a oportunidade de contribuir com a implementação das políticas de justiça de transição: reparação, memória e verdade da Comissão de Anistia, especialmente aquelas relacionadas à seleção e fomento de parcerias com a sociedade civil (projeto Marcas da Memória), a implementação de política de atenção às vítimas de violência de estado (projeto Clínicas do Testemunho), a realização das Caravanas da Anistia e a consecução de atividades educativas, culturais e científicas de cooperação direta e indireta da Comissão de Anistia.

6 - PERFIL DESEJADO

- Disposição para trabalho em equipe;
- Capacidade de liderança;
- Desejável experiência em Direitos Humanos e/ou Anistia Política;
- Desejável experiência na Administração Pública;
- Disposição para planejamento e monitoramento de políticas públicas e processos administrativos.
- Desejável experiência em organização de eventos.
- Disponibilidade para viagens;
- 7 - DOS REQUISITOS
- 7.1 - Para participar da seleção, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

7.1.1 - Formação em Ciências Humanas ou Sociais;

7.1.2 - Para assumir o cargo, caso o candidato selecionado seja servidor público com vínculo efetivo, deverá ter o "de acordo" de sua chefia imediata.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 04/2010, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o senhor LUCINEI DE SOUZA LUCENA, para atuar como Profissional de Nível Superior, nível IV, na área de Ciências Sociais - Processo 08007.005592/2010-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a sede do exercício do servidor para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 1º de fevereiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e LUCINEI DE SOUZA LUCENA.

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ENTRE O ARQUIVO NACIONAL E O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Objetivo: desenvolvimento de projeto para o programa de revitalização da Seção de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Divulgação, do Superior Tribunal Militar. Assinado em 06 de fevereiro de 2013, pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Jaime Antunes da Silva, e pelo Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, Moisés Francisco de Sousa, em 2 (duas) vias de igual teor e forma. A duração deste Acordo de Cooperação Técnica é de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período no interesse das partes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 303001

Nº Processo: 08700002616201281. PREGÃO SISPP Nº 24/2012. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONÔMICA-CADE. CNPJ Contratado: 02576998000100. Contratado: PLOTTER LUMINOSOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de placas e pictogramas de sinalização, para atender as necessidades do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.